



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 2414/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO		
02	Gabinete do Prefeito	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.131	Comunicação Social	
0201.04.131.0012	Divulgação Oficial/Institucional	
0201.04.131.0012.2004	Publicidade Legal e Inst. Executivo	
0201.04.131.0012.2004.3390390000000000.0001(1487.7)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.1.900,00
SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio e Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
0801.20.608.0106	Assist/Acomp Prod. Agrícola Familiar	
0806.20.608.0106.2057	Apoio a suinocultura e avicultura	
0801.20.608.0106.2057.3390320000000000.0001 (45537.7)	Material, bem, serviço P/Distrib. Grat.	R\$.5.965,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.7.865,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Secretaria Municipal de Finanças	
0401	Finanças	
0401.04	Administração	
0401.04.123	Administração Financeira	
0401.04.123.0016	Administração Governamental	
0401.04.123.0016.2009	Manutenção das Atividades Sec. Finanças	
0401.04.123.0016.2009.3190110000000000.0001(4794.5)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e Lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/Qualif Praticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção Atividades Desportivas	
0607.27.812.0068.2043.3190130000000000.0001 (28703.2)	Obrigações patronais	R\$.1.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09	Secr. Munic. De Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manut. Ativ. Sec. Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.3190160000000000.0001 (48803.8)	Outros Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$.2.965,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.7.865,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EDER KNOB

Secretário Municipal de Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”